



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1488

Sumário

| | |
|---|----|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria Municipal de Gabinete..... | 1 |
| Fundação Unirg | 3 |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 3 |
| Junta Médica Oficial..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 14 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura..... | 15 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 16 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de maio de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0620/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Retifica o Decreto nº 0610/2026, o qual dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026042211004- 2026009485;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0610, de 17 de maio de 2026, o qual prorroga a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **WANESSA BESERRA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar os efeitos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: a partir do dia 08 de junho de 2026.
Leia-se: a partir do dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0619/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026050611004 - 2026011544;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 271/2026, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Saúde ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pele período de 02 (dois) anos, a partir do dia 25 de maio de 2026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Protocolo Eletrônico nº 2026011410009 e Processo Administrativo nº 2026000296 para pagamento de diária à servidora **Sra. JOSINIANE BRAGA NUNES**, no valor de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), correspondente a **2,7 diárias**. **Destino da viagem:** Brasília – DF. **Finalidade da viagem:** Participação em reunião com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e realização de visitas institucionais à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal. **Período:** 16/03/2026 a 18/03/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Protocolo Eletrônico nº 2026011410009 e Processo Administrativo nº 2026000296 pagamento de diária ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**, no valor de **R\$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais), correspondente a **2,7 diárias**. **Destino da viagem:** Brasília – DF. **Finalidade da viagem:** Participação em reunião com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e realização de visitas institucionais à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal. **Período:** 16/03/2026 a 18/03/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Protocolo Eletrônico nº 2026011410009 e Processo Administrativo nº 2026000296 para pagamento de diária ao servidor Sr. **ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, no valor de **R\$ 1.215,00** (mil duzentos e quinze reais), correspondente a **2,7 diárias**. **Destino da viagem:** Brasília – DF. **Finalidade da viagem:** responsável por acompanhar a Prefeita Municipal de Gurupi, Sra. **JOSINIANE BRAGA NUNES**,

para Participação em reunião com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e realização de visitas institucionais à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal. **Período:** 16/03/2026 a 18/03/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº **2026011410008** E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2026000261** PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, **SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES** NO VALOR DE R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO SELO INSTITUIÇÃO AMIGA DA MULHER. PERÍODO: 29/04/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº **2026011410008** E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2026000261** PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **SR. ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. **JOSINIANE BRAGA NUNES**, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO SELO INSTITUIÇÃO AMIGA DA MULHER. PERÍODO: 29/04/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº **2026011410008** E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2026000261** PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, **GABRIEL GONCALVES GUIMARAES FREITAS** NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. **JOSINIANE BRAGA NUNES**, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO SELO INSTITUIÇÃO AMIGA DA MULHER. PERÍODO: 29/04/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES NO VALOR DE R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, SR. ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

EXTRATO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026011410008 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026000261 PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR, GABRIEL GONCALVES GUIMARAES FREITAS NO VALOR DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A 0,7 (MEIA DIÁRIA), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, EM SUA PARTICIPAÇÃO DA ABERTURA DA AGROTINS 2026. PERÍODO: 13/05/2026.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Fundação Unirg**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ata de Registro de Preços nº 030/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4594/2024

Partes: Fundação UnirG e REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25.

Objeto das Atas: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Gurupi do Tocantins, nos termos dos Convênios nº 001/2025 e 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparencia/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO PREÇOS 030/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 4594/2024**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 030/2025, firmado com a empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, no valor total de R\$ 406.547,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais), referente a "Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Gurupi do Tocantins". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 29/05/2026 a 28/05/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 19 de maio de 2026.

Gurupi/TO, 22 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.095-GPI-SEMEG
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026051514002**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS À FORMATURA SOLENÉ DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 22/05/2026

- Até 27/05/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 22 de maio de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.092-GPI-SEMEG
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026042714002**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 22/05/2026

- Até 27/05/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e

documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 22 de maio de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 402, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 454/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/05/2.026** a **08/05/2.026**, a servidora pública municipal **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS**, matrícula nº489164, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 403, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 463/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.026** a **30/06/2.026**, a servidora pública municipal **GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES**, matrícula nº 494582, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 404, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 456/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/05/2.026** a **31/05/2.026**, a servidora pública municipal **EDILEUZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 495568, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 405, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 460/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.026** a **21/05/2.026**, ao servidor público municipal **JOSE EVILASIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 495482, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 406, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 453/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/05/2.026** a **21/05/2.026**, a servidora pública municipal **ANNA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 494970, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 407, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 468/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/05/2.026** a **26/05/2.026**, a servidora pública municipal **ZENILDA MOREIRA MIRANDA DOS REIS**, matrícula nº 495649, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 408, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 466/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.026** a **17/06/2.026**, a servidora pública municipal **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA REIS**, matrícula nº 489164, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 409, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 445/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.026** a **17/05/2.026**, a servidora pública municipal **ROSENILDE RODRIGUES LIMA REIS**, matrícula nº 489144, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 410, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 443/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.026** a **22/05/2.026**, a servidora pública municipal **LEILLANE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 497693 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 411, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 446/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/05/2.026** a **21/05/2.026**, concedido à servidora **JACKELINE DE SOUSA LIMA GURGEL**, matrícula nº 495560 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 412, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 462/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.026** a **02/07/2.026**, concedido a servidora **LUCIANA RAFAEL BUENO**, matrícula nº 489137 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 413, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 457/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.026** a **22/05/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA OLINDA MOURA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2202, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 414, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 361/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.026** a **21/06/2.026**, concedido à servidora **LUCILIA PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 494823, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 415, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 449/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/05/2.026 a 23/05/2.026**, concedido à servidora **MARIA VILMA DA SILVA RIOS FREITAS**, matrícula nº 247685, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio 2026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 416, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 459/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.026 a 13/11/2.026**, concedido ao servidor **MARCOS SAMPAIO RANK**, matrícula nº 246377, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 417, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 467/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/05/2.026 a 28/05/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 248786 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 418, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 458/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/05/2.026 a 06/07/2.026**, a servidora pública municipal **AGNA SOARES CASTRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 248708, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio 2.026.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 419, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 444/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/05/2.026** a **19/06/2.026**, ao servidor público municipal **ARNILDO JOSE DA COSTA**, matrícula nº 248879, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 420, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 465/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/05/2.026** a **19/05/2.026**, ao servidor público municipal **RAFAEL DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 496843, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 421, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 442/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/04/2.026** a **26/08/2.026**, concedido ao servidor **JOSE PORFIRIO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 495427, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 422, DE 22 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 448/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/05/2.026** a **17/05/2.026**, ao servidor público municipal **WANDERSON ARAUJO XAVIER**, matrícula nº 494637, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGASDiretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 423, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 455/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/03/2026** a **20/09/2026**, a servidora pública municipal **ZELINA COSTA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 250649, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março 2026**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

aos princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da fase de habilitação dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº II/2026 – Credenciamento de Artistas e Bandas para compor a programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso administrativo pelo link: <https://forms.gle/FTLDSrfsYu5xntA9>, no prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº II/2026, mediante apresentação das razões recursais junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

HABILITADOS E INABILITADOS

| NOME COMPLETO | NOME ARTISTICO | SITUAÇÃO | ITEM |
|------------------------------------|--------------------------|-------------|----------|
| Maria Ani Batista Pereira Monteiro | Grupo Tok Geral | HABILITADO | |
| Janiel Guedes Andrade | Forro Eskandalo | HABILITADO | |
| Deuzelina Fernandes da Costa Porto | Banda Mistura Nativa | HABILITADO | |
| Letícia Melo Abreu | Letícia Melo | HABILITADO | |
| Marinalva Carvalho de Abreu | Jane Skema Do Brasil | HABILITADO | |
| Igor Brito Cirqueira Queiroz | Higor Queiroz | HABILITADO | |
| Marta Alves Coelho Cesar | Martha Austin | HABILITADO | |
| Nelio de Souza Negre | Dj Nélio Negre | HABILITADO | |
| Silon Alves Dos Santos | Silon Santos | HABILITADO | |
| Ramiro de Castro Afonso Borges | Kaçula | HABILITADO | |
| Idelmario Paulo de Souza | Mario Souza | HABILITADO | |
| Zenilton Dias Rocha | Zdubai | HABILITADO | |
| Deuselina Pinheiro de Melo | Deusa Pinheiro | HABILITADO | |
| Kaio Rodrigues Miranda | Dj Kain | HABILITADO | |
| Alex Andrey Alves dos Santos | Alex Mc | INABILITADO | 4.2 |
| Tiago Abrahão Rosa Peres | Tyago e Gabriel | INABILITADO | 2.5.4 h) |
| Lucas Martins de Sá | Lucas Reset | INABILITADO | 4.2 |
| Vitória Alves da Luz Santos | Vitória Alves | HABILITADO | |
| Isaac Rodrigues Tavares | Isaac Rodrigues | HABILITADO | |
| Abednego Mendes da Silva | Baixinho Do Cavaco | HABILITADO | |
| Pedro Henrique Pereira Macedo | Pedro Henrique e Eduardo | HABILITADO | |

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 131/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

"Dispõe sobre o resultado da fase de habilitação Edital de Chamamento Público nº II/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº II/2026, destinado ao credenciamento de artistas e bandas para compor a programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação do resultado da fase de habilitação dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº II/2026, em observância

| | | | |
|-----------------------------------|------------------------|------------|--|
| Jhonnies Alves Marinho | Jhonnies Marinho | HABILITADO | |
| Wpresley Jorge de Sousa | Wpresley Jorge e Banda | HABILITADO | |
| Luciana Alves Lucena | Luciana Batidão | HABILITADO | |
| Silon Alves Dos Santos | Silon Santos | HABILITADO | |
| Misma Racquel de Oliveira Cabral | Banda Parasite Ego | HABILITADO | |
| Francisco Gilvan Barbosa da Silva | Rafael Barbosa | HABILITADO | |
| João Lucas da Silva Reis | Grupo Nupagodjé | HABILITADO | |
| Wagner Lacerda Amorim | Wagner dos Teclados | HABILITADO | |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA N.º 149/2026, DE 22 MAIO DE 2026.

“Designa o servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I- Designar o servidor público municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Diretor III, matrícula nº 504634, para atuar na fiscalização, recebimento e atestado das notas fiscais referentes às contratações nacionais e regionais **relacionadas a CAVALGADA e 51ª EXPOSIÇÃO**

AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026, realizadas no período de **24 a 30 de maio de 2026**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | PROCESSO ELETRÔNICO | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1. | MOYSES DI CARVALHO | 2026043032001 | 2026011259 |
| 2. | ROSILENE MARTINS | 2026042732007 | 2026010015 |
| 3. | DI NETTO | 2026042232002 | 2026009496 |
| 4. | MÁRIO CEZAR E FILIPE | 2026042232003 | 2026009562 |
| 5. | DANIEL | 2026041632002 | 2026009353 |
| 6. | WASHINGTON BRASILEIRO | 2026032532003 | 2026007507 |
| 7. | FLAGUINHO MORAL | 2026050432002 | 2026011385 |
| 8. | MARIO NETO E GABRIEL | 2026051922001 | 2026012135 |
| 9. | ISRAEL NOVAES | 2026041632001 | 2026009419 |
| 10. | GUSTAVO MIOTO | 2026041732001 | 2026009420 |
| 11. | MURILO HUFF | 2026042332001 | 2026009564 |
| 12. | TÂNIA CASTRO | 2026042332002 | 2026009582 |
| 13. | KAIO FONSECA | 2026051532002 | 2026011982 |
| 14. | MARIANA FAGUNDES | 2026042732002 | 2026009880 |
| 15. | ISADORA POMPEO | 2026042732005 | 2026009938 |
| 16. | DJ JIRAYA UAI | 2026042932003 | 2026011199 |
| 17. | SAMUEL BOZZA | 2026042732006 | 2026010026 |
| 18. | DJ BRENNO PAIXÃO | 2026042932002 | 2026011128 |
| 19. | NAILSON LIMA | 2026042932001 | 2026011110 |
| 20. | DUPLA BARTÔ & REGIM | 2026050432001 | 2026011340 |
| 21. | EDUARDINHO DOS TECLADOS | 2026050632001 | 2026011876 |
| 22. | PEDRO VALOURA | 2026050632002 | 2026011535 |
| 23. | PATRICK COSTA | 2026050632004 | 2026011536 |
| 24. | WILL OLIVEIRA | 2026051532001 | 2026011963 |
| 25. | PAULO ANDRÉ | 2026051532002 | 2026011982 |
| 26. | MARIO SOUZZA | 2026051832001 | 2026012033 |
| 27. | LOCUTOR MATHEUS RIBEIRO | 2026051932001 | 2026012093 |
| 28. | VITOR & LUAN | 2026052032001 | 2026012158 |
| 29. | PADRE DUDU | 2026052132001 | 2026012319 |

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRE-SE**;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 22 de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2026

PORTARIA Nº 150/2025, DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Nomeia servidor responsável para fiscalização e atesto de notas fiscais do Contrato Administrativo nº 234/2025, referente à prestação de serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento de equipamentos por comodato".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 234/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025021743 e Processo Eletrônico nº 2025112422001, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi/TO e a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e atesto das notas fiscais referentes à execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR III**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi/TO, para atuar como fiscal e responsável pelo atesto das notas fiscais do Contrato Administrativo nº 234/2025..

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação; retroagindo seus efeitos aos dias 02 de dezembro de 2025;

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, Estado do Tocantins, aos 22 de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 151/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre o resultado da fase de habilitação Edital de Chamamento Público nº I/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº I/2026, destinado a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação do resultado da fase de habilitação dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº I/2026, em observância aos princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da fase de habilitação dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº I/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso administrativo pelo link disponibilizado no Edital de Chamamento Público nº I/2026, no prazo estabelecido, mediante apresentação das razões recursais junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

HABILITADOS E INABILITADOS

| CATEGORIA | PROPONENTE | SITUAÇÃO | ITEM |
|-----------|---|-------------|----------------|
| A | ADAILSON COSTA DOS SANTOS | HABILITADO | |
| B | ADÍLIO JORGE SABINO | HABILITADO | |
| A | ADRIANA ALVES CASTELO BRANCO | HABILITADO | |
| A | ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES | HABILITADO | |
| B | ALEX ANDREY ALVES DOS SANTOS | HABILITADO | |
| A | AMANDA CAROLINA PEREIRA DA SILVA | HABILITADO | |
| A | ANA LÚCIA RIBEIRO GARCIA RANHEL | INABILITADA | 5.2.8 e 5.2.10 |
| B | ANA MARCIA SOUSA BARROS DA SILVA | INABILITADA | 5.2.4 |
| A | ANDRÉ ALVES DA SILVA | INABILITADO | 5.2.8 |
| A | ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI | HABILITADO | |
| B | ARTHUR ALVES DA MOTTA | INABILITADO | 5.2.8 |
| A | ASSOCIACAO DE ARTES DE GURUPI | INABILITADO | 5.2.1 e 5.2.12 |
| A | AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA | HABILITADO | |
| A | BRENNO JADVAS SOARES FERREIRA | HABILITADO | |
| B | CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO | HABILITADO | |
| A | CECÍLIA ANTUNES DE FREITAS | HABILITADO | |
| A | CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA | HABILITADO | |
| A | CLEICIANE PEREIRA DIAS | HABILITADO | |
| A | DALBERTO SUARTE DE PAULA | HABILITADO | |

| | | | |
|---|--|-------------|-----------------------------|
| B | DAVI RICARDO ALVES MOTA | HABILITADO | |
| B | DENISE NUNES BRITO | INABILITADA | 5.2.2 |
| A | DIEGO DA SILVA ANDRADE | HABILITADO | |
| A | DIEGO VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA | HABILITADO | |
| B | DIVINO ANTONIO DE BRITO | INABILITADO | 4.3 |
| A | DOUGLAS SOARES DE CASTRO | INABILITADO | 5.2.1, 5.2.2, 5.2.4 e 5.2.8 |
| A | ED WILSON CESAR | INABILITADO | 5.2.7 |
| A | EDILSON BARRETO SOBRINHO JUNIOR | HABILITADO | |
| A | ELISANGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA | HABILITADO | |
| B | ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA | HABILITADO | |
| A | FELIPE AMARAL VICTOR | HABILITADO | |
| A | FELIPE NOGUEIRA AIRES | INABILITADO | 5.2.8 |
| B | FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA | HABILITADO | |
| A | FLAVIO FELIPE OLIVEIRA GOMES | HABILITADO | |
| A | FLORISVALDO PORTO DE OLIVEIRA | HABILITADO | |
| A | FRANCIELE ABREU SILVA | HABILITADO | |
| B | FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES | HABILITADO | |
| A | FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA | HABILITADO | |
| A | FRANK BEZERRA BARBOSA | HABILITADO | |
| A | GABRIEL FERREIRA PARANAGUÁ | HABILITADO | |
| A | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES | HABILITADO | |
| B | GUILHERME PEREIRA GOMES | HABILITADO | |
| A | HÉRCULES SANTOS SERRA | HABILITADO | |
| B | HUGO ALVES AZEVEDO | HABILITADO | |
| A | ICARO SILVA DE SOUZA ARRUDA | HABILITADO | |
| A | IGOR ALVES BENTO | HABILITADO | |
| B | ISABELA MOREIRA BARROS | HABILITADO | |
| B | JAMES BARBOSA ALVES | HABILITADO | |
| B | JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES | HABILITADO | |
| A | JENIFFER LORRAYNE DOS SANTOS VASCONCELOS | INABILITADO | 4.3 |
| B | JENNEFER RAPHAELA PEREIRA SALES | HABILITADO | |
| A | JEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR | HABILITADO | |
| A | JONAIR BARBOSA ROCHA | HABILITADO | |
| A | JOSÉ TIAGO DE SOUZA AMORIM | HABILITADO | |
| A | JOSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DONATO | HABILITADO | |
| A | JOSIDELMAR MARTINS TELES | INABILITADO | 4.3 |
| A | KAIO ALMEIDA ALENCAR | HABILITADO | |
| A | KAROLINE VASCONCELOS BRITO | HABILITADO | |
| A | LAYLLA FERREIRA ALVES | HABILITADO | |
| A | LEANDRO FERNANDES SAMPAIO | INABILITADO | 5.2.8 |
| A | LEONARDO DA SILVA GOMES | HABILITADO | |
| A | LETÍCIA MELO ABREU | INABILITADO | 15.7 |
| A | LUCAS MARTINS DE SÁ (COLETIVO BDN) | HABILITADO | |
| A | MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA CABRAL | HABILITADO | |
| A | MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES | INABILITADO | 5.2.1 |
| A | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS | HABILITADO | |
| A | MARIA EDUARDA SOUSA SANTANA | HABILITADA | |
| A | MARILIA POKWYJ RIBEIRO DE SOUSA KRAHÔ | HABILITADO | |
| A | MATEUS BRITO MORAIS | HABILITADO | |

| | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| B | NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNÇÃO | HABILITADO | |
| A | PAULO RICARDO PEREIRA GOMES | HABILITADO | |
| A | PEDRO ARNOUD CARVALHO DA SILVA LIMA | HABILITADO | |
| B | RAQUEL ARRUDA SOUSA | HABILITADO | |
| A | RENE DA SILVA ANDRADE | HABILITADO | |
| A | RICARDO DE SOUSA BEZERRA | HABILITADO | |
| A | ROMÁRIO COSME DA SILVA | INABILITADO | 5.2.4 |
| A | SAMUEL GALILEU ALVES RODRIGUES | HABILITADO | |
| A | SÉRGIO WEVERTON DE SOUZA DIAS | INABILITADO | 5.2.2 |
| A | ASCOMG- ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES E MUSICOS DE GURUPI | HABILITADO | |
| A | THIAGO FERREIRA DA SILVA | HABILITADO | |
| A | TIAGO ABRAHÃO ROSA PERES | INABILITADO | 5.2.2 e 4.3 |
| B | VALDEMIRO GOMES DE SOUSA | HABILITADO | |
| B | VANESSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA | HABILITADO | |
| A | VICTOR MANOEL ALVES COLINS | INABILITADO | 5.2.8 |
| A | VINICIUS FERNANDES MARTINS | HABILITADO | |
| B | VINICIUS GALVÃO BARBOSA | INABILITADO | 4.3 |
| A | WESLEY DIAS DOMINGUES | HABILITADO | |
| B | WISLEY MARTINS GUIMARÃES | INABILITADO | |
| B | WÍTALO BATISTA BARBOSA | INABILITADO | 5.2.9 |
| A | ZACARIAS GOMES MARTINS | HABILITADO | |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2026. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026042932002. ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IL/2026.117-GPI-FMAC

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.063.838/0001-18. CONTRATADO: **SAM BUSINESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO DJ BRENNO PAIXÃO DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Em virtude da necessidade de alterar o valor do Contrato constante no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, conforme segue:

Onde se lê:

3.1. Pelos serviços contratados e devidamente executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$

120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado integralmente 2 (dois) dias antes da execução do serviço.

Leia-se:

3.1. Pelos serviços contratados e devidamente executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). O pagamento será efetuado integralmente 2 (dois) dias antes da execução do serviço.

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 142/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2026

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DO DJ BRENNO PAIXÃO DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1486, pág. 4, no dia 20/05/2026.

ONDE SE-LÊ: Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
LEIA-SE: Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2026

Processo administrativo nº 2026012093 e *Protocolo eletrônico nº 2026051932001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.123-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **RF PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 65.116.670/0001-13. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR MATHEUS RIBEIRO, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2026

Processo administrativo nº 2026012033 e *Protocolo eletrônico nº 2026051832001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.122-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIO SOUZZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 12.363.838/0001-29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MARIO SOUZZA, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2026

Processo administrativo nº 2026012135 e *Protocolo eletrônico nº 2026051922001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.126-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIO NETO E GABRIEL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 51.491.053/0001-93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARIO NETO E GABRIEL, DUPLA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CIRCUITO DA CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 131, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Declara a dispensa de licitação para aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD, para atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Gurupi-TO, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.176, de 20 de novembro de 2014, que institui o Programa de Premiação para alunos, professores e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a camiseta para formatura;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o procedimento licitatório para a aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD.

Art. 2º - A contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º - O procedimento deverá observar todas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização contratual, fiscalização, recebimento do objeto e demais exigências legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 22 de maio de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº1.640/2024

vigência do Contrato n.º 087/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juliana Passarin
Dec. 1.598/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa **ZINCO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 10.310.908/0001-55. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 088/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juliana Passarin
Dec. 1.598/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ N.º 36.213.704/0001-90. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 089/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juliana Passarin
Dec. 1.598/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (AUTO ESCAPE)**, CNPJ N.º 08.532.353/0001-44. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de

Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2026

Protocolo Eletrônico nº 2025092407006
 Processo Administrativo nº 2025016608
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2025.010-GPI-FMS
 Contratante: Município de Gurupi - TO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
 Contratada: OAS EMPREITEIRA LTDA (CNPJ: 00.403950/0001-67)
 Objeto: Reforma e ampliação UBS BURITIS.
 Fica apostilado ao Contrato nº 098/2026, na Cláusula Segunda, item 2.1.3, a seguinte correção de erro material:

Onde se lê:

“O regime de execução é o de empreitada por preço global, com o emprego de materiais e aplicação de mão de obra.”

Leia-se:

“ O regime de execução é o de empreitada por preço unitário, com o emprego de materiais e aplicação de mão de obra.”
 Este apostilamento corrige erro material na redação do contrato, alinhando-o com o previsto no Termo de Referência (TR), itens 2.1 e 2.2, que expressamente definiram o regime de execução como “empreitada por preço unitário”.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
 CONTRATANTE

OAS EMPREITEIRA LTDA
 Oziron Alves da Silva
 CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0106/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MAYARA NERES SANTIAGO CPF: 023.xxx.xxx-41
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais HABILITADO.
LOTAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB
DOTAÇÃO: 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;
VIGÊNCIA: 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/05/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0107/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: SHIRLEY NOELIA CACERES REQUE CPF: 075.xxx.xxx-51
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais HABILITADO.
LOTAÇÃO: 7.864 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)
DOTAÇÃO: 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/05/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de MÉDICO, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo CER da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- » encerramento da vigência do contrato anterior;
- » necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- » impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- » atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

NOS PLANOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DO 1º ENCONTRO
DOS CEREST TOCANTINENSES EM PALMAS/TO. PERÍODO:
21/05/2026 A 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 20/05/2026 A 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CAMARA R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO SORRINDO CO O SUS-TO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2026 A 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS E APARECIDA DO RIO NEGRO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS E APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. PERÍODO: 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NADIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS- TO DA CIB-TO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JACIARA AGUIAR BRITO R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA PARA INSERÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS PLANOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DO 1º ENCONTRO DOS CEREST TOCANTINENSES EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2026 A 22/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ISABELA MOREIRA DOS SANTOS ACACIO R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA OFICINA PARA INSERÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR



GurupiPREV realiza
III AUDIÊNCIA PÚBLICA
e eleição do Conselho Fiscal
no dia 29 de maio

DIÁLOGOS COM OS SEGURADOS

COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA
O presidente do GurupiPREV, Jenilson Alves de Cirqueira, destaca que a audiência é um pilar fundamental para a prestação de contas e o fortalecimento do vínculo com os servidores.
"Nossa gestão é pautada pela transparência e pela busca constante da excelência. Este evento é o momento de mostrarmos aos nossos segurados que o seu patrimônio está sendo gerido com segurança, responsabilidade e foco no futuro de cada servidor."

PROCESSO ELEITORAL
O pleito para o Conselho Fiscal entra em sua fase decisiva após a recente publicação do resultado das inscrições no Diário Oficial. A votação terá início às 08h e seguirá até às 16h, permitindo que os segurados participem diretamente da escolha de seus representantes.

PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA (PERÍODO DA TARDE)

- 13h30** ABERTURA OFICIAL da programação vespertina.
- 14h** PALESTRA "Empreendedor na Melhor Idade" com a equipe do SEBRAE.
- 14h45** PALESTRA "Longevidade com Propósito: o Legado Continua" com a Dra. Dalina Régia.
- 15h30** PAINEL "Previne-se de Crimes Digitais" com a Dra. Eliane Machado, Delegada da PC-TO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO

- 16h30** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO Detalhamento do desempenho dos investimentos.
- 17h30** DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO Para Comissão Eleitoral.
- 17h45** AGRADECIMENTOS FINAIS
- 18h** ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

SERVIÇO
O QUE: III Audiência e Plenária Pública (Eleição do Conselho Fiscal)
DATA: 29 de maio (sexta-feira)
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gurupi
HORÁRIO: 08h às 18h

www.gurupiprev.to.gov.br